#### Políticas Públicas de Produção e Disponibilidade de Alimentos

Coordenação de Desenvolvimento Rural DISOC / IPEA
Brasília, 11 de agosto de 2010

 Reforma Agrária e fortalecimento da Agricultura Familiar: igualmente cruciais para o enfrentamento da desigualdade e da pobreza no meio rural  A segurança alimentar extrapola a garantia de oferta e de acesso de alimentos, pois crescentemente, a garantia do domínio territorial se tornará mais determinante.

- As definições legais sobre as formas de acesso e uso das terras passam a ocupar papel central nas estratégias de desenvolvimento econômico-social, sobretudo do espaço rural.
- Os assentamentos rurais/agricultura familiar, já contribuem e ainda podem vir a dar uma mais decisiva contribuição tanto para a segurança, quanto para a soberania alimentar.

# Contribuição da agricultura familiar para a produção de alimentos: Produção vegetal e pecuária: quantidade da produção

Produtos	Agricultura familiar	Não familiar	Total	% familiar
Mandioca	13.952.605.062	2.141.336.546	16.093.941.608	86,7%
Feijão fradinho	939.931.471	182.207.996	1.122.139.467	83,8%
Feijão preto	531.637.055	160.899.824	692.536.879	76,8%
Leite de cabra (nº de litros)	23.987.360	11.752.828	35.740.188	67,1%
Suínos - nº cabeças	18.414.366	12.774.973	31.189.339	59,0%
Leite de vaca (Nº litros)	11.721.356.256	8.436.325.272	20.157.681.528	58,2%
Café canephora (robusta, conilon) em grão (verde)	259.180.331	211.857.088	471.037.419	55,0%
Feijão de cor	697.231.567	597.074.955	1.294.306.522	53,9%
Aves - nº de cabeças	700.819.753	700.521.236	1.401.340.989	50,0%
Milho em grão	19.424.085.538	22.857.714.137	42.281.799.675	45,9%
Café arábica em grão (verde)	645.340.928	1.244.377.597	1.889.718.525	34,2%
Arroz em casca	3.199.460.329	6.247.796.383	9.447.256.712	33,9%
Bovinos - nº cabeças em 31.12	51.991.528	119.621.809	171.613.337	30,3%
Trigo	479.272.647	1.778.325.050	2.257.597.697	21,2%
Ovos de galinha (dz)	451.793.650	2.382.625.691	2.834.419.341	15,9%
Soja	6.404.494.499	34.308.188.589	40.712.683.088	15,7%

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

## REFORMA AGRÁRIA: assentamentos rurais e segurança alimentar

- LEGISLAÇÃO submete a formatação e destinação de terras dos assentamentos rurais ao cumprimento de critérios técnicos voltados para o uso sustentável da terra.
- Exceto os projetos de cunho extrativista e de preservação florestal, todos os demais devem se direcionar para a produção de culturas alimentares.
  - duas questões fundamentais para o estado brasileiro ficam fortalecidas:
    - \* a produção de alimentos que contribui para a segurança alimentar, e
    - → \* a posse da terra por agricultores familiares = garantia de soberania sobre o território.

#### Famílias Assentadas:

Os assentamentos rurais compõem parcela importante da agricultura familiar, atendendo todos os requisitos de enquadramento previstos pela legislação vigente.

#### Projetos de reforma agrária em execução. Projetos Criados entre 1900 e 2010 (1º semestre).

Brasil e	PROJETOS		ÁREA		FAMILIAS ASSENTADAS	
Grandes Regiões	Número	%	Hectares	%	Número	%
Norte	1.959	22,8%	64.269.007,29	76,1%	388.488	43,0%
Nordeste	3.941	45,8%	10.150.710,56	12,0%	301.641	33,4%
Sudeste	714	8,3%	1.309.547,97	1,6%	40.141	4,4%
Sul	798	9,3%	798.019,94	0,9%	34.977	3,9%
Centro-Oeste	1.184	13,8%	7.907.631,43	9,4%	137.523	15,2%
Brasil	8.596	100%	84.434.917,19	100,00%	902.770	100%

Fonte: SIPRA/INCRA. Rel. 227, de 07 de julho de 2010.

- A produção de alimentos na quantidade e qualidade necessárias também depende da manutenção da qualidade do solo e da disponibilidade adequada de água, o que apenas o uso sustentável da terra pode propiciar
- ◆ Assentamentos rurais com explícitos objetivos preservacionistas: 48% da área com projetos, mais de 99% na Amazônia, ou seja, ocupam uma área de quase 37,5 milhões de hectares e abrigam 123 mil famílias.

## Demanda e Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

O público do PNRA inclui, além dos beneficiários diretos da reforma agrária:

- os agricultores familiares com pouca terra;
- as comunidades rurais tradicionais;
- as populações ribeirinhas;
- os atingidos por barragens e outras grandes obras de infra-estrutura;
- o os ocupantes não índios das áreas indígenas;
- o as mulheres trabalhadoras rurais e a juventude rural; e
- outros segmentos da população que vive em municípios rurais que não se dedicam às atividades não agrícolas, porém a elas diretamente ligados.

#### Demanda potencial por terra no Brasil

Categoria	Total Imóveis	Área própria	Área própria Área mínima necessária	
Minifundiários	3.366.897	48.334.053,31	124.458.074,00	-76.124.020,69
Acampados (*)	238.223	0	10.832.082,24	-10.832.082,24
Precários	564.972	0	26.638.606,00	-26.638.606,00
Totais	4.170.092	48.334.053,31	161.928.762,24	113.594.708,93

Fontes: INCRA: Sistema Nacional de Cadastro Rural; MDA: Relação de Acampamentos por e Número de Famílias Acampadas; IBGE – Censo Agropecuário 2006

<sup>(\*)</sup> O MST estimou em 90 as famílias acampadas sob sua bandeira em 2009. O Incra considerou o nº sobreestimado. Já o professor Ariovaldo Umbelino (USP) a considerou realista. No ano passado, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social, foram distribuídas 954,5 mil cestas básicas a 224,5 mil famílias. Até o final deste ano, Mato Grosso do Sul terá mais de 40 mil famílias acampadas no Estado, segundo estimativas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

#### Relação Demanda/Estoque de terras

	Demano	da por Terra	Estoques de Terra (hectares)			Estoque- Demand a	
REGIÕES	Total de Fam ilias	Área Mínima Necessári a (C)	Imóveis Improduti vos	Imóveis maiores que 35 módulos	Imóveis com Embar gos Ambie ntais	Estoque Total (G)	(G-C)
Norte	301.012	13.096.887,75	74.992.262,33	4.702.164,60	315.400,00	80.009.826,93	66.912.939,18
Nordeste	1.618.940	63.875.758,49	32.326.830,30	2.477.304,70	678.476,00	35.482.611,00	-28.393.147,49
Sudeste	956.211	17.241.327,15	11.198.542,09	19.912.348,80	408	31.111.298,89	13.869.971,74
Sul	1.074.243	11.714.586,58	4.672.246,84	3.621.698,90	0	8.293.945,74	-3.420.640,84
C.Oeste	219.686	7.666.148,95	52.735.388,98	19.342.544,20	272465	72.350.398,18	64.684.249,23
BRASIL	4.170.092	113.594.708,92	175.925.270,54	50.056.061,20	1.266.749,00	227.248.080,74	113.653.371,82

Fontes: INCRA: Sistema Nacional de Cadastro Rural; MDA: Relação de Acampamentos por e Número de Famílias Acampadas; IBGE – Censo Agropecuário 2006

Elaboração: DISOC/IPEA

### Obtenção de terra – formas

Forma de Obtenção	Total	Área	% TOTAL	% ÁREA
Desapropriação	5.257	23.942.872,7769	61,2%	28,4%
Reconhecimento	1.434	31.652.781,1763	16,7%	37,5%
Arrecadação	667	18.905.451,9124	7,8%	22,4%
Discriminação	71	3.774.740,8954	0,8%	4,5%
SOMA	7.429	78.275.846,7610	86,4%	92,7%
Outras (*)	1.167	6.159.070,4273	13,6%	7,3%
TOTAL	8.596	84.434.917,1883	100,0%	100,0%

Fonte: SIPRA/INCRA. Rel. 227, de 07 de julho de 2010.

<sup>(\*)</sup> Inclui: Compra e Venda / Doação / Transferência / Discriminação / Confisco / Adjudicação / Reversão de Domínio / Cessão / Incorporação / Dação / Cessão Gratuita.

## Programa - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento - Execução Orçamentária - 2009

(Fonte:Sigplan)

Acões (Produto/Unidade de Medida)	Metas Fir	nanceiras	% Realizado/	
Ações (Froduto/Onidade de Medida)	Previsto	Realizado	Previsto	
Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - (Família atendida/UNIDADE)	1.889.680.155,77	831.505.402,95	44,0%	
Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária - Projeto consolidado/UNIDADE)	24.276.835,08	7.773.676,64	32,0%	
Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento - 8398 (Família atendida/UNIDADE)	111.268.601,58	21.894.393,24	19,7%	
Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol - (FAMILIA BENEFICIADA/UNIDADE)	33.584.553,02	13.202.127,55	39,3%	
Gestão e Administração do Programa -	46.910.188,13	34.857.780,14	74,3%	
Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento -(FAMILIA ATENDIDA/UNIDADE)	571.971.418,35	216.198.217,65	37,8%	
Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária - (Unidade familiar de produção atendida/UNIDADE)	39.782.792,27	8.693.349,22	21,9%	
Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito-Instalação - (CONTRATO MANTIDO/UNIDADE)	13.309.514,48	2.198.353,87	16,5%	
Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento - (Documento de titulação expedido/UNIDADE)	3.109.752,72	2.353.733,19	75,7%	
SOMA	2.733.893.811,40	1.138.677.034,45	41,7%	

# PRONAF (Programa Nacional da Agricultura familiar)

- O PRONAF engloba uma série de ações direcionadas à agricultura familiar, entre elas:
- o Seaf, o Garantia-Safra,
- o o PGPAF e
- o Crédito Pronaf.
- Crédito Pronaf = principal ação ⇒ envolve o maior volume de recursos ⇒ que financiam a produção de grande parte do segmento de agricultores familiares.

 Entre 1998/1999 e 2008/2009 o Pronaf Crédito aplicou R\$ 71,7 bilhões em contratos de financiamentos para a agricultura familiar.

## Número de contratos por modalidade e ano agrícola. Brasil 1998/1999 a 2008/2009

Ano Agrícola	Custeio	Investimento	TOTAL
1998/1999	128.830	45.456	174.286
1999/2000	734.267	192.155	926.422
2000/2001	745.011	148.101	893.112
2001/2002	688.792	244.135	932.927
2002/2003	656.489	247.725	904.214
2003/2004	914.970	475.198	1.390.168
2004/2005	1.083.129	551.922	1.635.051
2005/2006	1.077.671	835.372	1.913.043
2006/2007	1.015.305	677.211	1.692.516
2007/2008	1.054.277	594.786	1.649.063
2008/2009	900.210	543.003	1.443.213
Total	8.998.951	4.555.064,00	13.554.015

# Montante aplicado do crédito rural do Pronaf por modalidade e ano agrícola. Brasil 1998/1999 a 2008/2009. [Valores deflacionados pelo IGP-DI/FGV]

Ano Agrícola	Custeio	Investimento	Total
1998/1999	657.087.437,86	449.338.429,24	1.106.425.867,10
1999/2000	3.131.167.718,53	1.826.222.952,55	4.957.390.671,08
2000/2001	3.000.951.676,50	1.482.208.780,45	4.483.160.456,94
2001/2002	2.506.639.761,91	1.611.412.408,99	4.118.052.170,90
2002/2003	2.115.980.730,39	1.492.411.534,10	3.608.392.264,49
2003/2004	3.504.694.084,03	2.628.427.018,23	6.133.121.102,26
2004/2005	4.682.166.617,21	2.874.732.297,61	7.556.898.914,82
2005/2006	4.968.760.306,56	4.281.134.974,99	9.249.895.281,56
2006/2007	6.375.687.547,26	3.517.098.950,10	9.892.786.497,36
2007/2008	6.357.824.041,22	3.474.544.394,20	9.832.368.435,44
2008/2009	6.051.159.067,83	4.740.587.001,18	10.791.746.069,01
Total	43.352.118.989,31	28.378.118.741,64	71.730.237.730,96

## Valor Médio dos contratos de custeio e investimento: 1998/1999 a 2008/2009 –

#### [Valores deflacionados pelo IGP-DI/FGV]

Ano Agrícola	Custeio	Investimento
1998/1999	5.100,42	9.885,13
1999/2000	4.264,34	9.503,91
2000/2001	4.028,06	10.008,09
2001/2002	3.639,18	6.600,50
2002/2003	3.223,18	6.024,47
2003/2004	3.830,39	5.531,22
2004/2005	4.322,82	5.208,58
2005/2006	4.610,65	5.124,82
2006/2007	6.279,58	5.193,51
2007/2008	6.030,51	5.841,67
2008/2009	6.721,94	8.730,31

#### **SEAF - Seguro da Agricultura Familiar**

- Em caso de quebra de safra, o seguro cobre o financiamento obtido pelo produtor até 65% da receita líquida esperada da produção.
- Além das culturas incluídas no Zoneamento Agrícola e das culturas irrigadas, o SEAF foi estendido para algumas culturas excepionalizadas (banana, mandioca, mamona e uva) em estados onde tais culturas não foram zoneadas. Também incluiu cultivares crioulas (culturas tradicionais).

#### **SEAF - Seguro da Agricultura Familiar**

- Desde o início de sua implementaçã safra 2004/2005 - o SEAF tem tido uma média anual de 600 mil adesões: passou de pouco mais de 550 mil no primeiro ano para 616 mil no ano-agrícola 2008/2009.
- O Seaf vem atendendo uma parcela significativa dos agricultores familiares, sobretudo aqueles mais capitalizados, consolidados ou em vias de consolidação. No entanto, não atende o público mais pobre da agricultura familiar brasileira, enquadrados no Grupo "B" do Pronaf, pois cobre basicamente os contratos de custeio agrícola, enquanto o crédito destinado a esse público somente é concedido na modalidade investimento.

#### **Garantia-Safra**

- = um seguro para agricultores que sofrem a perda de safra por motivo de seca ou excesso de chuvas.
- Área de atuação: municípios localizados na região Nordeste, no norte do Estado de Minas Gerais (Vale do Mucuri e Vale do Jequitinhonha) e no norte do Estado do Espírito Santo.
- São beneficiários os agricultores que aderiram nos municípios em que é detectada perda de pelo menos 50% da produção de algodão, arroz, feijão, mandioca e milho. Os benefícios são pagos diretamente aos agricultores, em parcelas mensais por meio de cartões eletrônicos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal.

#### **Garantia-Safra**

- O valor do benefício, que no primeiro ano de implementação foi de R\$ 475,00, atualmente está definido em R\$ 600,00.
- O público-alvo desse programa é estimado em cerca de 1,5 milhões de famílias distribuídas em 1.133 municípios dos estados que compõem a área de atuação da SUDENE.
- Implementado desde 2002/2003, o número de agricultores aderidos evoluiu de 200 mil, no primeiro ano, para mais 660 mil na safra 2009/2010.

#### Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar PGPA

- PGPA = ação de proteção relacionada à comercialização do produto.
- Funciona de forma minimizar os riscos de inadimplência em caso de baixa de preços no mercado: garante ao menos o preço de custo da sua produção.
- Assim, se o preço de mercado no momento da venda esteja abaixo do preço de custo, a diferença é transformada em bônus cujo valor será descontado do total do financiamento concedido.
- O PGPAF vem sendo operado desde 2007. Nos primeiros três anos de implementação, os gastos calculados para custeio dos bônus somaram R\$ 714,8 milhões, atendendo um total de pouco mais de 570 mil agricultores familiares.
- Juntamente com o SEAF, o PGPAF vem garantindo segurança aos contratos de crédito do PRONAF, diminuindo sobremaneira a necessidade de renegociação de dívidas junto aos agricultores familiares.

- Criado pela Lei 10.696, de 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) visa possibilitar a comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar e de assentamentos rurais.
- Os alimentos adquiridos diretamente junto aos agricultores familiares ou às suas associações e cooperativas - são destinados à formação de estoques públicos estratégicos ou à doação para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, em geral residentes na própria região onde os alimentos foram produzidos.

- A proposta de promover a melhoria do padrão alimentar de uma comunidade ou região e envolve sempre a construção e o reforço dos vínculos de solidariedade entre seus habitantes. Por isso são beneficiários do programa:
- o acampados da reforma agrária,
- o quilombolas,
- indígenas,
- atingidos por barragens
- pessoas atendidas por programas sociais locais/municipais, em instituições tais como:
  - creches,
  - escolas,
  - cozinhas comunitárias,
  - restaurantes populares e
  - entidades assistenciais e/ou beneficentes.

#### O PAA atua em dois momentos interligados:

- o momento da produção, em que funciona como uma política agrícola de estímulo à estruturação produtiva da agricultura familiar, e
- o momento da distribuição da produção, em que opera como uma política social destinada a garantir que a população sob risco alimentar tenha acesso a alimentos de melhor qualidade, na quantidade e com a regularidade necessárias.
- o Ação estratégica do Programa Fome Zero, o PAA é atualmente operado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), com recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e, a partir de 2006, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), ou por meio de convênios celebrados entre o MDS e governos municipais e estaduais.

#### O PAA propicia:

- garantia de renda para os agricultores,
- circulação de dinheiro na economia da própria região,
- a renda gerada, eleva o padrão de vida do agricultor e sua família,
- estimula a permanência deles no campo,
- contribui para preservar a cultura e a gastronomia locais,
- diversifica a oferta de alimentos,
- melhoria no padrão alimentar dos beneficiários e dos produtores e suas famílias.

- O PAA tem um Grupo Gestor, constituído por representantes dos:
  - Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS),
  - Desenvolvimento Agrário (MDA),
  - Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA),
  - Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), da Fazenda (MF) e
  - Ministério da Educação (MEC).
- A competência do Grupo Gestor abrange a definição das modalidades de aquisição dos alimentos, dos seus respectivos preços, das regiões prioritárias, das condições de doação dos produtos adquiridos e da formação de estoques públicos de alimentos, além de outras medidas necessárias à operacionalização do Programa.
- O MDS e o MDA respondem atualmente pelos recursos orçamentários e financeiros que sustentam o Programa.

#### O PAA opera pelas seguintes modalidades:

- - Compra Direta da Agricultura Familiar CDAF
- Formação de Estoque pela Agricultura Familiar –
   CPR-Estoque
- Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea
- - PAA Leite

Compra Direta da Agricultura Familiar – CDAF: aquisição sem licitação de produtos agropecuários diretamente de agricultores familiares, individualmente ou por suas associações e cooperativas, em pólos de compra instalados nas proximidades das áreas de produção. A lista dos produtos que podem ser adquiridos é definida pelo governo e tem sido ampliada desde a criação do programa. O pagamento dos produtos é realizado a preços de mercado.

- Formação de Estoque pela Agricultura Familiar – CPR-Estoque: aquisição junto á organizações de produtores de produtos destinados a formação de estoques, com agregação de valor, para posterior comercialização a preços melhores.
- A cooperativa ou a associação recebe ou pode receber por antecipação até 100% dos recursos necessários à compra de matéria-prima, às despesas de beneficiamento e aos gastos com embalagem, rótulos e outros artigos previstos no seu projeto de produção.

- Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea

   CPR-Doação: fornece alimentos para populações sob
   insegurança alimentar por meio da doação de produtos
   adquiridos de agricultores familiares organizados em
   associações ou cooperativas.
- Opera de duas formas:
- → compra direta da agricultura familiar Compra Direta Local da Agricultura Familiar (CDLAF) –, em que estados e municípios estabelecem convênio com o MDS com o objetivo de atender a seus respectivos programas de distribuição de alimentos, e
- → compra Antecipada, pela qual as organizações e associações de agricultores familiares têm sua produção adquirida pela Conab e se comprometem a realizar a entrega de alimentos diretamente a uma instituição beneficiada – uma creche, um hospital, um asilo etc. – na sua região.

 PAA Leite – o MDS também opera, em parceria com os Estados do Semi-Árido – todos que integram a Região Nordeste, além de Minas Gerais – o PAA Leite. O leite é adquirido junto a agricultores familiares e distribuído a famílias pobres.

## Evolução do nº de agricultores familiares atendidos pelo PAA operado pela Conab

Modalidades	2005	2006	2007	2008	2009*
Compra direta	38.277.210	68.524.000	40.137.000	46.308.036	166.434.195
Formação de Estoque	26.111.252	49.952.000	44.700.100	47.442.358	46.572.637
Doação simultânea	48.403.196	82.190.000	143.515.000	182.678.109	150.375.108
Total	112.791.658	200.666.000	228.352.100	276.428.505	363.381.941

Fonte: Conab

<sup>\*</sup>Dados não consolidados para o ano de 2009

Evolução da CPR_ Doação	2005	2006	2007	2008	2009*
Nº de municípios atendidos	487	867	750	819	374
Nº de pessoas beneficiadas	2.079.937	4.290.986	7.915.373	10.499.041	8.129.258

Fonte: Conab

\*Dados não consolidados para o ano de 2009

## Evolução do nº de agricultores familiares atendidos pelo PAA operado pela Conab

Modalidades	2005	2006	2007	2008	2009*
Compra direta	38.277.210	68.524.000	40.137.000	46.308.036	166.434.195
Formação de Estoque	26.111.252	49.952.000	44.700.100	47.442.358	46.572.637
Doação simultânea	48.403.196	82.190.000	143.515.000	182.678.109	150.375.108
Total	112.791.658	200.666.000	228.352.100	276.428.505	363.381.941

## Lei sobre merenda escolar abre mercado para agricultores familiares

- Lei Federal <u>11.947</u>, trata da aquisição de produtos para a alimentação escolar.
- Sancionada em junho de 2009, determina que no mínimo 30% da merenda escolar seja comprada diretamente de agricultores familiares, sem licitação.
- Os recursos são do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), repassados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que por sua vez abrange todas as escolas públicas e filantrópicas do país, da educação infantil ao ensino de jovens e adultos.
- Antes da Lei Nº 11.947, o PNAE atingia apenas a educação infantil e o ensino fundamental.

#### Lei da merenda - PAA

- Além do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos da CONAB), para o qual cada pequeno produtor pode vender até R\$ 3.500/ano, a merenda escolar torna-se um importante mercado institucional, possibilitando o comércio de até R\$ 9.000 / ano sem a intervenção de atravessadores.
- Os produtos agroecológicos ganham especial distinção na Lei Nº 11.947. Determina-se que eles sejam priorizados na compra para a merenda escolar, enquanto seus preços podem ser até 30% superiores aos produtos convencionais.

#### PAA - CONCLUSÕES

- O avanço do programa em um curto espaço de tempo sinaliza a necessidade de POLÍTICAS alternativas às tradicionais políticas de crédito, que não podem e nem devem ser a única via de estruturação da atividade produtiva de agricultores familiares e assentados de reforma agrária.
- Ademais, a demanda crescente pelo programa demonstra que a garantia de renda sem o risco de endividamento contribui tanto para a elevação da capacidade produtiva quanto possibilita a elevação do padrão de vida dos seus beneficiários.

- O PAA, a Lei da Merenda e os assentamentos rurais na região do São Carlos-Araraquara – Ribeirão Preto
- Região de forte presença do agronegócio consequencias para o estabelecimento de uma política de segurança alimentar – a atuação do município de São Carlos:
- dificuldades para implementar a Lei da Merenda: em 2009 apena 3 estabelecimentos familiares aptos a fornecer alimentos para a merenda escolar;
- depois do programa = menos de um ano depois já são 25 estabelecimentos.
- São Carlos busca em municípios vizinhos os alimentos para suas escolas, restaurantes populares e entidades filantrópicas - está sendo atendido basicamente por assentados da reforma agrária - distantes até 150 quilômetros da sede municipal.
- O PAA + Programa da Merenda vem sendo apontado como principal mecanismo de comercialização para muitos assentamentos da reforma agrária.
- A única queixa é quanto aos limites individuais de compra: 3,5 mil/ano.
- A modalidade DOAÇÃO SIMULTÂNEA é avaliada como a melhor forma de incentivo à produção – não gera dívidas.

# A monocultura + produção de alimentos + agricultura orgânica/ agroecologia = é possível??????



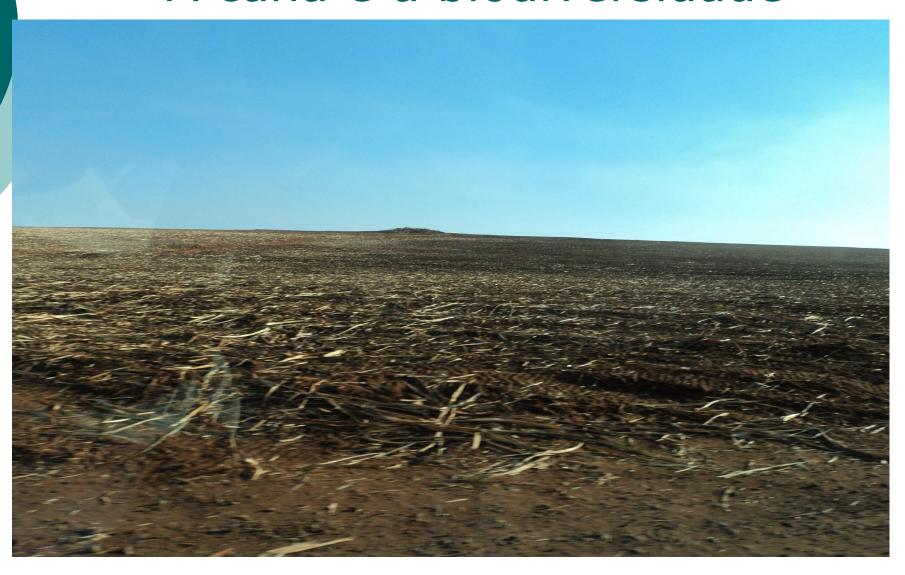
# O agronegócio desregulado e os impactos sobre o entorno



# O agronegócio desregulado e os impactos sobre o entorno II



### A cana e a biodiversidade



## É possível produzir assim?



## As possibilidades num assentamento de reforma agrária (com acesso à água!)



## As possibilidades num assentamento de reforma agrária (com acesso à água!)

